



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO N.º 010/2010

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 1371.01.04.05.810

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, COMPONDO EQUIPE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGB PEIXE VIVO PARA ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ PACUÍ.”

1. APRESENTAÇÃO

A AGB - Peixe Vivo é uma associação equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, pela *Deliberação CERH n.º 242, de 31 de maio de 2010*, para prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí. A associação tem como finalidade a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas desenvolvidas na bacia dos Rios Jequitaí Pacuí com o objetivo de melhorar a sua qualidade ambiental, assim como, quaisquer outros procedimentos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), de acordo com o Plano Diretor de Recursos Hídricos.

2. ATIVIDADES

1. Coordenar os serviços de escritório - documentação, organização dos arquivos, inclusive importação dos arquivos do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí.
2. Realizar as cotações de preços serviços de pessoa jurídica, pessoa física, diárias de viagem e material de consumo, a serem contratados com os recursos do Convênio assinado entre Igam e AGB Peixe Vivo.
3. Organizar agenda e coordenar as convocações e registros de atas de reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí.
4. Relacionar com os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí e outros atores para tratar de assuntos relativos a gestão de recursos hídricos na bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí.
5. Atuar junto aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí fornecendo apoio técnico, esclarecimento de dúvidas, viabilizando reuniões e realizando treinamentos.

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional da área administrativa ou similares.



4. LOCAL DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão desenvolvidos no Escritório regional da AGB Peixe Vivo no Município de Bocaiúva - MG.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a contratação, o contratado a deverá realizar reunião com a Direção da AGB Peixe Vivo e Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá Pacuí, para o estabelecimento de rotinas de trabalho e demais contatos iniciais. A contratada deverá apresentar relatório de atividades mensal, na forma a ser indicada pela AGB Peixe Vivo.

6. FORMA DE REMUNERAÇÃO

O valor mensal bruto a ser pago ao Contratado será de R\$ 900,00 (novecentos reais). O pagamento se realizará até o quinto dia útil de cada mês, após a entrega e aprovação do Relatório de Atividades.

No caso de viagem, a AGB PEIXE VIVO indenizará, na forma de reembolso, quando previamente autorizado pela Diretora, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

7. DURAÇÃO

O prazo de duração do Contrato será o mesmo estabelecido pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº. **1371.01.04.1410** podendo ser renovado ou rescindido, a qualquer tempo, mediante anuência das partes.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
4341.18.544.011.4252.0001.33.50.41.31.1.1.

9. DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A seleção do profissional será feita mediante análise de currículo. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão coordenados pela Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá Pacuí e Direção da AGB Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 02 julho de 2010.

AGB PEIXE VIVO